



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 209/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
LIONS CLUB DE TREZE DE MAIO


O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada LIONS CLUB de Treze de Maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

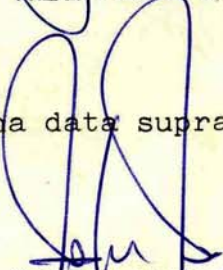
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 17 de junho de 1996.


VILSON NANDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VOLNEI FREGNANI
SECRETÁRIO GERAL